



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CPqD - APOS

Rua Dr. Emilio Ribas, nº 1000
Sala 15 – Térreo - Cambuí
Campinas/SP-CEP 13025-142
CNPJ nº 11.343.918/0001- 50

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CPqD – APOS

Ata da (10ª) Décima Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Aposentados da Fundação CPqD – APOS, realizada em segunda convocação às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), do dia trinta de novembro do ano de dois mil e dezessete (30/novembro/2017), realizada na rua Dr. Emilio Ribas, nº 1510, Bairro do Cambuí, nesta cidade de Campinas/SP com a presença dos associados que assinaram o livro de presença. Dando início aos trabalhos a Sra. Marta Rettelbusch de Bastos, Presidente da Associação, tomando da palavra cumprimentou as pessoas presentes, agradeceu a presença de todos e convidou os senhores participantes a compor a mesa diretora para a direção dos trabalhos da Assembleia. Foram indicados, o Sr. Luiz Antonio Pereira para presidir os trabalhos e o Sr. Eduardo de Andrade Bernal para secretariá-lo. Aprovados os nomes pelos presentes, deu-se início aos trabalhos com o Sr. Luiz Antonio, Presidente da Assembleia, lendo o Edital de Convocação e, dando início à pauta da Assembleia convidou a Sra. Marta Rettelbusch de Bastos, Presidente da Associação para seus comentários e explanações. A Sra. Marta explicou aos senhores participantes que esta Assembleia se fez necessária atendendo as determinações do 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas, uma vez que, na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril deste ano não foi atingido o número necessário de associados, determinado pelo Estatuto Social, para que se promovessem alterações naquele documento, ou seja, 1/5 dos associados. Eram necessários 27 e contamos a presença de 22 associados. Após as explanações, o Sr. Presidente submeteu à Assembleia as alterações procedidas no Estatuto Social na mencionada Assembleia, que as aprovou por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente da Assembleia passou ao item seguinte da pauta, referente à alteração do Art. 1º e do Parágrafo Único do Art. 15, ambos do Estatuto Social. Pertinente ao Art. 1º à formalização do novo endereço da sede da Associação. **Redação Anterior:** - Art. 1º - A Associação dos Aposentados da Fundação CPqD, simplesmente denominada APOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Campinas – Estado de São Paulo, instalada na

1



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CPqD - APOS

Rua Dr. Emilio Ribas, nº 1000
Sala 15 – Térreo - Cambuí
Campinas/SP-CEP 13025-142
CNPJ nº 11.343.918/0001- 50

Rua Regente Feijó, nº 712, Sala 114B, Centro – CEP 13013-905, será integrada por empregados aposentados do Sistema Telebrás e por empregados aposentados e aposentáveis da Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, ou das empresas nas quais a Fundação CPqD tenha ou venha a ter participação no capital social. **Nova Redação:- Art. 1º** - A Associação dos Aposentados da Fundação CPqD, simplesmente denominada APOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Campinas – Estado de São Paulo, na Rua Dr. Emilio Ribas, nº 1000, - Térreo - Sala 15, - Cambuí – CEP 13025-142, será integrada por empregados aposentados do Sistema Telebrás e por empregados aposentados e aposentáveis da Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, ou das empresas nas quais a Fundação CPqD tenha ou venha a ter participação no capital social. Pertinente ao Parágrafo Único do Art. 15. **Redação Anterior:** - Parágrafo Único – As Assembleias Gerais não poderão deliberar sobre a destituição dos administradores ou reforma do Estatuto Social, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/5 (um quinto), nas convocações seguintes. **Nova Redação:- Parágrafo Único** – As Assembleias Gerais não poderão deliberar sobre a destituição dos administradores ou reforma do Estatuto Social, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/5 (um quinto), nas convocações seguintes, exceto quando a reforma do Estatuto Social se restringir à mudança de endereço de sua sede social, para a qual é suficiente a maioria simples dos presentes à Assembleia. Submetidas à Assembleia, as alterações foram aprovadas por unanimidade. Em sequência, o Sr. Presidente da Assembleia foi para o último item da pauta, Assuntos Gerais, e abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. A senhora Marta, Presidente da Associação, comentou sobre o convite feito pela direção da Fundação CPqD para participar de Comitê para Análise do Benefício de Assistência Médico-Hospitalar – CPqD. Não foram registrados quaisquer comentários. Compareceram à Assembleia e assinaram o Livro de Presença os seguintes associados, Luiz Antonio Pereira, Francisco Roberto Carvalho Tavares, Joseph Haim, Eunice L. Medina Pissolato, Iara

2



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CPqD - APOS

Rua Dr. Emilio Ribas, nº1000
Sala 15 – Térreo - Cambuí
Campinas/SP-CEP 13025-142
CNPJ nº 11.343.918/0001- 50

Aparecida Moura Martins, Antonio Nadir Dei Santi, Elias Pinto da Silva, Marta Rettelbusch de Bastos, Benedito Cesar Moya, Bernadete Aparecida de Lima, Elaine Laranja Dias, Nilza Maria Falconi Forner, Nilda Zanetini, Victor Hargrave Alves da Silva, Silvia Helena Sanches Carnelós, Antonio Sergio Pedroso de Souza, Eduardo de Andrade Bernal, Maria da Conceição Simões Gonçalves da Silva, Eleazar de Moraes, p.p./Frank Delman, p.p./Valmir José Leoni, Carlos Antonio Taube, Januário Francisco Cornetta, Aldo José Kuhl Junior, Cláudio de Almeida Loural, Antonio Marcus de Freitas Ferraz, Luiz Carlos Neves, João Henrique de Augustinis Franco, Antonio Carlos G. Bordeaux Rego, Marcia Fiorili Gusson Roscito, Cleida Aparecida de Queiroz Cunha e Roberto Vivaldi Rodrigues, Nada mais havendo a tratar pelos presentes, o Sr. Luiz Antonio, Presidente da Assembleia, deu por encerrado os trabalhos às 19h35 (dezenove horas e trinta e cinco minutos), dos quais, eu, Eduardo de Andrade Bernal, secretário, lavrei a presente ATA, que vai por mim e pelo Presidente da Assembleia assinada. Nada mais em ata acima, para aqui fielmente transcrita do seu próprio original, que decorre de fls. 1 a 3, com o qual foi conferido e está conforme.

Campinas, 30 de novembro de 2017.

Luiz Antonio Pereira
Presidente da Assembleia

Eduardo de Andrade Bernal
Secretario da Assembleia

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS
Av. Andrade Neves, 1192, Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89
Apresentado em 14/03/2018, protocolado e registrado em microfilme sob nº
de ordem 70.618. Anotado a margem do registro n. 70.617
CAMPINAS-(SP), 13/04/2018.

Beatriz Arruda Azevedo
Escrevente Autorizada

Escrevente autorizado(a)

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	M.P.	TOTAL
170,33	48,37	33,19	8,94	11,67	8,95	8,21	289,66

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva